

**Decreto nº 2.202, de 28 de julho de 2008.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 148.929,63 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL  
04 122 00101041 - AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 30.150,00

Órgão .....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 1.300,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 02 D.M.E.R  
15.452.0057.1031 - MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS  
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 6.617,82

Órgão .....: 08 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade .....: 01 SECRETARIA SAÚDE - ASPS  
10.122.0009.1036 – AQUISIÇÃO DE TER. CONST. AMPL. PRÉDIOS PÚBLICOS  
4.4.20.93.00.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 5.086,60

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS  
10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE  
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 5.775,21

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 02 D.M.E.R  
15.451.0058.2035 CONS. E MAN.VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 92.000,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior dos recursos (LIVRES) R\$ 1.300,00, (CIDE) R\$ 6.617,82 e do recurso FNS SIA/SUS (R\$ 5.775,21), superávit do recurso 1053 (R\$ 5086,60)

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....: 02 D.M.E.R  
15.452.0057.1031 MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001- MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30.150,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de julho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Seção de Recursos Humanos